



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 0015602173/2023 - SES.UAF.ACO

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|--|---|---|---|
| TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2023 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 34/2022 - PROGRAMA SC+MOBILIDADE/PLANO 1000 | | | |
| MÊS | VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FONTE 10264 | PREVISÃO DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – FONTE 10264 | TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2023 - FONTE 10264 |
| JANEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FEVEREIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MARÇO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ABRIL | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| MAIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUNHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JULHO | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| AGOSTO | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| SETEMBRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTUBRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| NOVEMBRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEZEMBRO | 1.575.865,79 | 0,00 | 1.575.865,79 |
| SUBTOTAL | 4.575.865,79 | 0,00 | 4.575.865,79 |
| Total | | | 4.575.865,79 |
| NOTAS EXPLICATIVAS | | | |
| <p>Demonstramos a tendência de excesso de arrecadação para o exercício de 2023 da fonte de recurso 10.264 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros. Os recursos são provenientes de transferências do Fundo Estadual de Saúde destinados à execução do Convênio nº 34/2022 – Programa SC+Mobilidade/Plano 1000 para a obra da UBSF Jardim Paraíso e reforma da Unidade de Atendimento Imediato – (CEDUG) do Hospital Municipal São José, gerando excesso de arrecadação no valor de 4.575.865,79 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a projeção de arrecadação.</p> | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2023, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 20/01/2023, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015602173** e o código CRC **E763AF5B**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br
